



DECRETO Nº 413/2020
DE 08 DE DEZEMBRO 2020.

**DECLARA PONTO FACULTATIVO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Cruzeiro de Fortaleza - MG, no uso de suas atribuições,

Considerando que as festividades de final de ano, em 2020,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo, os dias 21 a 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º - As atividades consideradas essenciais deverão ser cumpridas, conforme determinação dos órgãos competentes, de forma a não prejudicar o atendimento urgente, emergente e necessário à população.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro da Fortaleza, 08 de Dezembro de 2020.

AGNALDO FERREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal